



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 020/2018 - Pregão nº. 012/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Supermercado Boa Esperança LTDA**, localizado na Rua Nicolau Scarpa, nº 201, Centro da cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.335.206/0001-51, representada pelo sócio Sr. Silvonei José Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03236338358 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.369.646-03, residente e domiciliado na Rua Maria da Fé, nº 277, Bairro Vila Nova, em Itamonte/MG, CEP 37.466-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO Nº 012/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2018, firmado em 01/03/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Contrato administrativo de aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de Registro de Preços

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade dos itens abaixo descritos, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACONDICIONADO EM LATA	150	R\$ 5,65	R\$ 847,50
16	UN	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, 200 ML	25	R\$6,30	R\$ 157,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

10	KG	ALHO EM BULBO INTEIRO DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, LIVRE DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	30	R\$15,40	R\$ 462,00
149	UN	VINAGRE 750 ML BRANCO	10	R\$1,15	R\$ 11,50
43	KG	CEBOLA AMARELA SEM RAMA, FIRME E SEM LESÕES	75	R\$2,80	R\$ 210,00
19	KG	BATATA INGLESA LISA, FIRME, SEM LESÕES, COM TAMANHOUNIFORME	300	R\$2,35	R\$ 705,00
37	UN	CANJICA PACOTE COM 500G	15	R\$ 1,99	R\$29,85
72	UN	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, PACOTE 1KG	27	R\$1,85	R\$ 47,95
105	UN	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU, A BASE DE FARINHA DE ARROZ, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 230 G	25	R\$3,55	R\$ 88,75

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 06 de junho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 06 de junho de 2018.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**Silvonei José Fonseca**  
**SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Francisca Aparecida da Costa**  
**SECRETÁRIA M. DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**Carlos Gonçalves da Fonseca**  
**SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_